



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 17hs00min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a primeira sessão ordinária desta legislatura.

Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, Vice-Presidente: Cristiano Dias Bouzada e Secretária: Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e os vereadores: Romildo Ângelo Vardiero Nery, Carlos Eduardo Testa, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, Rogério Henrique Pereira e Altemar de Paula Pereira, todos devidamente convocados para a Reunião Ordinária.

O Vereador Wilder José Gama de Oliveira participa da sessão através do link <https://meet.google.com/qgq-akwt-wic>.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, após a oração habitual, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte:

1 – Projeto de Resolução, 2 - Indicação e 3 – Projeto de Lei.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feito a apreciação da pauta.

1 – Projeto de Resolução:

- Projeto de Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre o Calendário de reuniões ordinárias do Legislativo Municipal para o ano de 2024, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em votação, após regular manifestação da Comissão de Legislação e Redação pela constitucionalidade, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

2 – Indicação:

- Indicação nº 001/2024, de autoria dos Vereadores Maria Aparecida Dainêz Soares Belga, Carlos Eduardo Testa, Leonardo Augusto Bouzada de Azevedo, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Altemar de Paula Pereira, Wilder José Gama de Oliveira, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, Rogério Henrique Pereira e Altemar de Paula Pereira, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores.

Nos termos do Art. 177 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente, que determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis para o envio ao órgão e autoridade competente.

3 – Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 001/2024, que "Altera a Lei Municipal nº 797/2012 e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Colocado em votação, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes.



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL


- Projeto de Lei nº 002/2024, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar para inclusão de fonte e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em votação, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.

Dado a palavra aberta, ninguém manifestou.


Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretária da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 01 de fevereiro de 2024.


LEONARDO AUGUSTO BOUZADA DE AZEVEDO
Presidente

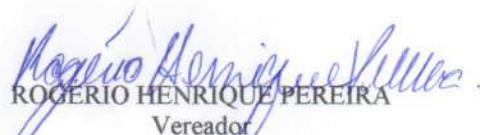

CRISTIANO DIAS BOUZADA
Vice-Presidente


MARIA APARECIDA DAINÉZ SOARES BELGA
Secretária


ALTEMAR DE PAULA PEREIRA
Vereador

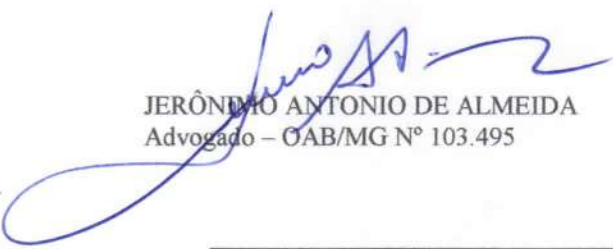

CARLOS EDUARDO TESTA
Vereador


RÔMILDO ANGELO VARDIERO NERY
Vereador


ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA
Vereador

WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA
Vereador


VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES
Vereador


JERÔNIMO ANTONIO DE ALMEIDA
Advogado – OAB/MG Nº 103.495